CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

GABINETE DO VEREADOR JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199,
Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI 28 /2014

Dá denominação à nova Unidade Básica de Saúde, (USB) do Bairro Imaculada Conceição neste Município"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A nova Unidade Básica de Saúde, (USB) do Bairro Imaculada Conceição, situada a Rua Raimundo Moreira (antiga Avenida A) , neste município, passa a denominar-se:

JOÃO GONÇALVES

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o Projeto modelo seguem em anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente – PR

OSMAR GOMES DE SOUZA
Vereador – PMDB

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

GABINETE DO VEREADOR JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199,
Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA AO PL 28 /2014

Esta é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso senhor João Gonçalves de Oliveira

Ele foi um grande construtor e fez parte da construção de grandes obras na cidade.

Ficou conhecido em Sarzedo como mestre de obras por ter exercido a profissão de pedreiro todo o tempo na cidade, deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199,
Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO I AO PROJETO DE LEI 28/2014

BIOGRAFIA JOÃO GONÇALVES

João Gonçalves mais conhecido como "João do Américo" nascido no dia 07/07/1928 em Sarzedo na Serra da Boa Esperança na Fazenda do Sapé, filho de Américo Gonçalves de Freitas e Zulmira Alves Campos. João Américo nasceu e cresceu na Fazenda do Sapé, Fazenda essa de seus pais. Casou aos 24 anos com a Sra. Alzira Parreiras nativa de Itatiaiuçu formou sua família neste município sem nunca sair desta cidade. Mudou-se para o centro de Sarzedo, quando vendeu sua parte da fazenda para o senhor Tonico Pinheiro desde então comprou um imóvel em Sarzedo na Rua quatro, 46, centro, que hoje conhecida como Rua Vicente Nunes de Rezende. João Américo trabalhou na Empresa Belgo Mineira e depois na Empresa Itaminas/SA, mas ficou conhecido em Sarzedo como mestre de obras por ter exercido a profissão de pedreiro todo o tempo na cidade. João do Américo construiu casas, muros, alicerces, lajes, passeios, curral, lojas, telhados em quase todos os bairros de Sarzedo, como exemplo citamos os Bairros Brasília, Serra da Boa Esperança, Jardim Vera Cruz, Imaculada Conceição, Manoel Pinheiro, Santa Mônica, João Leite, Jardim Anchieta, São Pedro, São Joaquim, Lambari e etc. Era o construtor de confiança do Sr. Oldack Pinheiro, Sr. Levi Pinheiro, Sr. Mirovéu, Sr. Adelmo Batista, Sr. Arnaldo Batista e outros mais. Hoje os filhos se orgulham ao passar nas ruas da Cidade e poder dizer meu Pai que fez da construção. Realizou obras na Rua Eduardo Cozac, Geraldo Nassif Salomão, Geraldina de Freitas, Elói Candido de Melo, Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, Antônio Dias dos Santos, Vicente Nunes Rezende, José Batista Filho, Hélio Magalhães Henrique, Rua Santa Rosa de Lima, Rua Maria Carlota e outras. Reformou a igreja Santa Rosa de Lima, construiu a rampa de acesso da portaria principal, ajudou colocar água em Sarzedo juntamente com outras pessoas como Franklandy, Frey Eduardo, Antônio Paca, Antônio Magalhães e outros mais. Essa era a trajetória de João Américo trabalho, trabalho... Sofreu um AVC em uma de suas construções e não pode mais exercer a profissão, o que era o que ele mais gostava de fazer. 19 anos depois de sofrer o AVC, o mesmo veio a falecer em 02/02/2005.

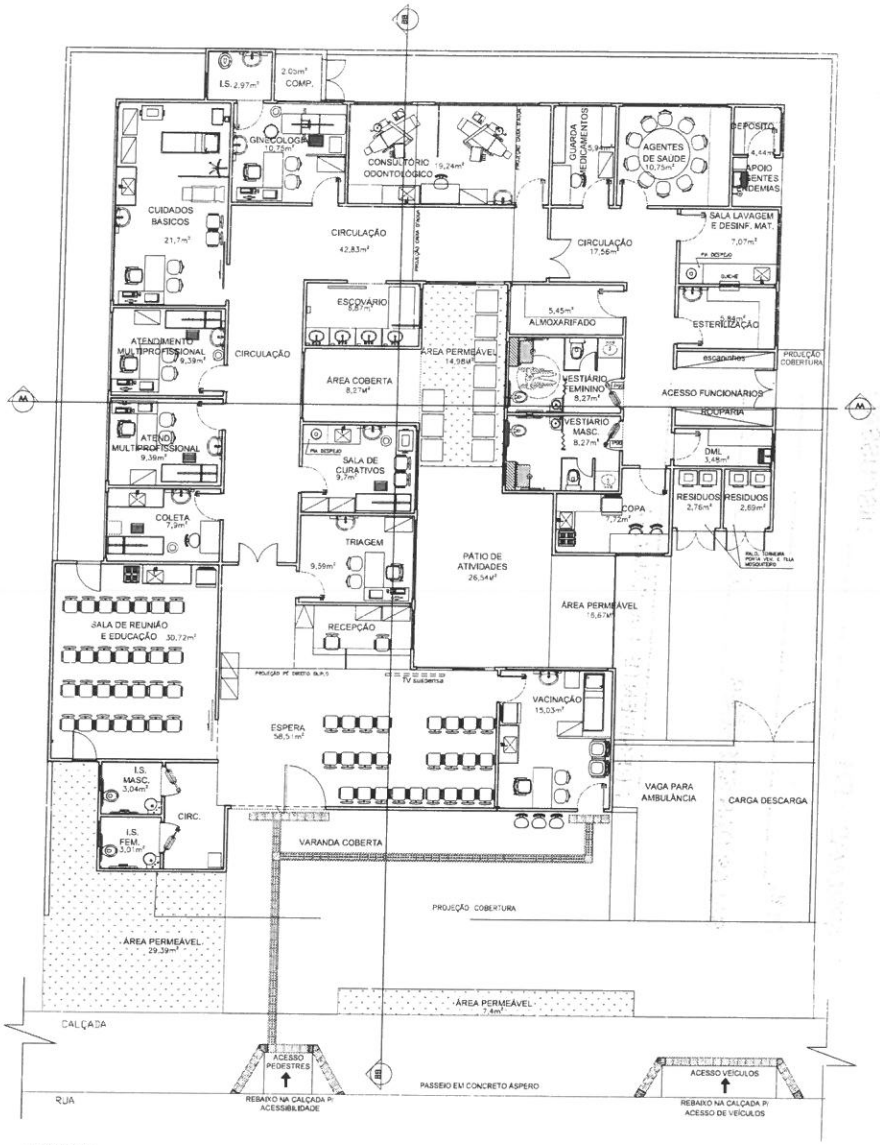

LAYOUT

TIPO 01 – 02 LOTES – TÉRREA ÁREA TOTAL 440,81M²

ESC 1/75

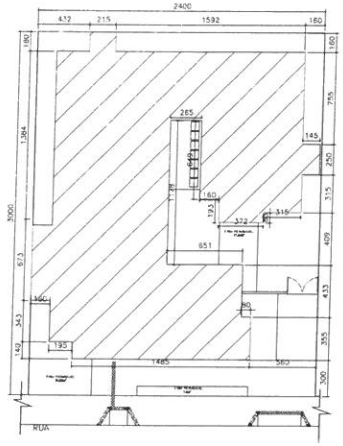

IMPLANTAÇÃO

UBS TIPO 01 – TERREA – 2 LOTES

ESC 1/100

LOTE ÁREA CONSIDERADA: 720M²
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 440,81M²

NOTAS:

1- PROIBIDA REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PROJETO.

2- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL 9.610 DE 19/02/1998.

3- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

4- COTAS EM CENTÍMETROS.

É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO A ADAPTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MODELO AO TERRENO ESCOLHIDO. DEVERÁ O MESMO EXECUTAR TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO A UNIDADE CONFORME NBR9050 / 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presid. Americo Ganem; s/nº - Bairro: Serra Verde - B. Hte - Minas Gerais
CEP: 31630-900 SES-MG Predio Minas - 12º e 13º andar

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGISTICA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

EMPREENDIMENTO:
UBS MINAS - PROJETO MODELO

PROJETO:
UBS MINAS - TIPO 01 - TERREA - 02 LOTES

LOGRADOURO:

CIDADE: | LOTE/QUADRA:

RESPONSAVEL: | VERIFICADO POR:

DATA DEZEMBRO/2012 | DATA DEZEMBRO/2012

AUTOR ARQ. PAULO TRAJANO MENEZES JR. CAU 87618-8

DESCRIÇÃO: LAYOUT IMPLANTAÇÃO

PROJETO ARQUITETONICO

- PARA REFERÊNCIA
- PARA OBRA
- PARA FABRICAÇÃO
- PARA ARQUIVO

FORMATO	REVISÃO	FOLHA	ESCALA
A1 841x1189mm	0	01/05	IND

ARQUIVO: UBS_T1T_EXE_ARQ_R00.DWG

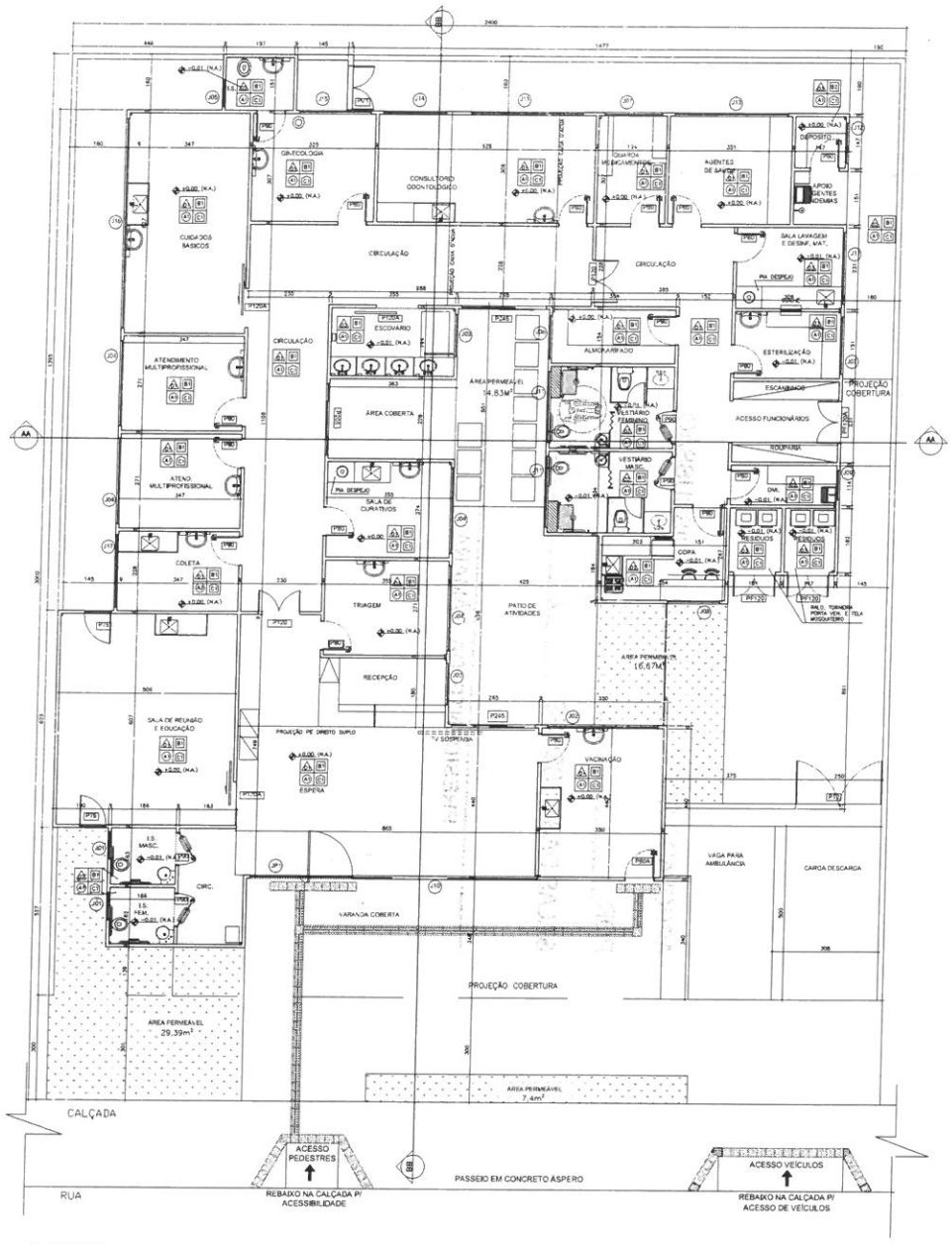

LAYOUT

TIPO 01 – 02 LOTES – TÉRREA ÁREA TOTAL 440,81M²

ESC 1/75

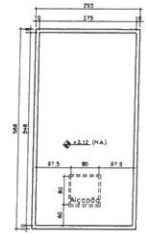

PLANTA CAIXA D'AGUA

UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES

ESC 1/50

ÁREA : 14,7M²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTO

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOTAS:

1-PROIBIDA REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PROJETO.

2-DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL 9.610 DE 19/02/1998.

3-CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

4-COTAS EM CENTÍMETROS.

É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO A ADAPTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MODELO AO TERRENO ESCOLHIDO, DEVERÁ O MESMO EXECUTAR TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO A UNIDADE CONFORME NBR9050 / 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Antônio Carlos, s/nº - Bairro Serra Verde - B. Hilo - Minas Gerais
CEP 31.630-900 SES-MG Prédio Minas - 12º e 13º andar

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

EMPREENDIMENTO
UBS MINAS - PROJETO MODELO

PROJETO
UBS MINAS - TIPO 01 - TERREA - 02 LOTES

LOGRADOURO	
CIDADE	LOTE/QUADRA
RESPONSÁVEL	VERIFICADO POR
DATA DEZEMBRO/2012	DATA DEZEMBRO/2012
FORMATO A0	REVISÃO 0
FOLHA 05/05	ESCALA IND

DESCRIÇÃO
PLANTA BAIXA
PLANTA CAIXA D'AGUA

PROJETO ARQUITETÔNICO

PARA REFERÊNCIA
PARA OBRA
PARA FABRICAÇÃO
PARA ARQUIVO

ARQUIVO UBS_T3_EXE_ARQ_R00.DWG

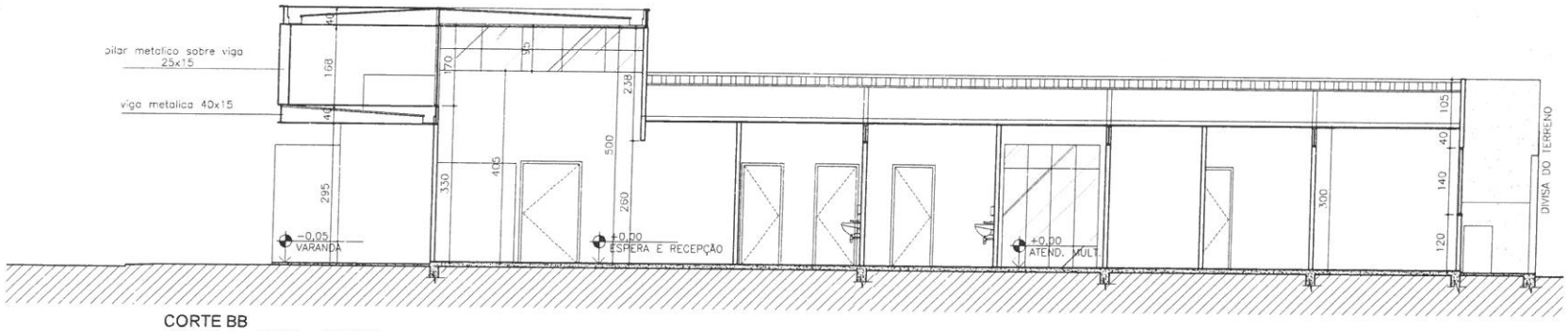

CORTE BB
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

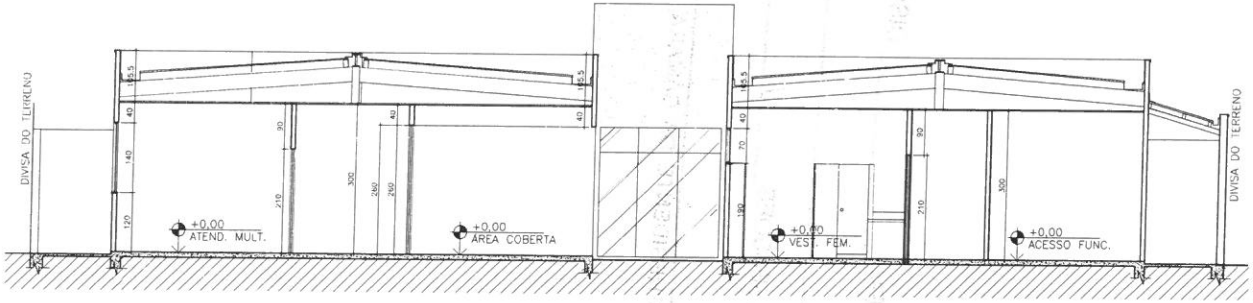

CORTE AA
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

NOTAS:

1–PROIBIDA REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PROJETO.

2–DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL 9.610 DE 19/02/1998.

3–CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

4–COTAS EM CENTÍMETROS.

É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO A ADAPTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MODELO AO TERRENO ESCOLHIDO, DEVERÁ O MESMO EXECUTAR TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO A UNIDADE CONFORME NBR9050 / 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa "Presid. Américo Gianetti", s/nº -
Bairro Serra Verde - B. Hte - Minas Gerais
CEP: 31630-900 SES-MG Prédio Minas - 12º e 13º andar

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGISTICA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

EMPREENDIMENTO:
UBS MINAS - PROJETO MODELO

PROJETO:
UBS MINAS - TIPO 01 - TERREA - 02 LOTES

LOGRADOURO:

CIDADE: | LOTE/QUADRA:

RESPONSAVEL: | VERIFICADO POR:

DATA: DEZEMBRO/2012 | DATA: DEZEMBRO/2012

AUTOR: ARQ. PAULO TRAJANO MENICUCCI JR. CAU: 57015-8

DESCRIÇÃO: CORTE AA, CORTE BB

PROJETO ARQUITETONICO

- PARA REFERÊNCIA
- PARA OBRA
- PARA FABRICAÇÃO
- PARA ARQUIVO

FORMATO	REVISÃO	FOLHA	ESCALA
A1 841x1189mm	0	02/05	IND

ARQUIVO: UBS_T1T_EXE_ARQ_R00.DWG

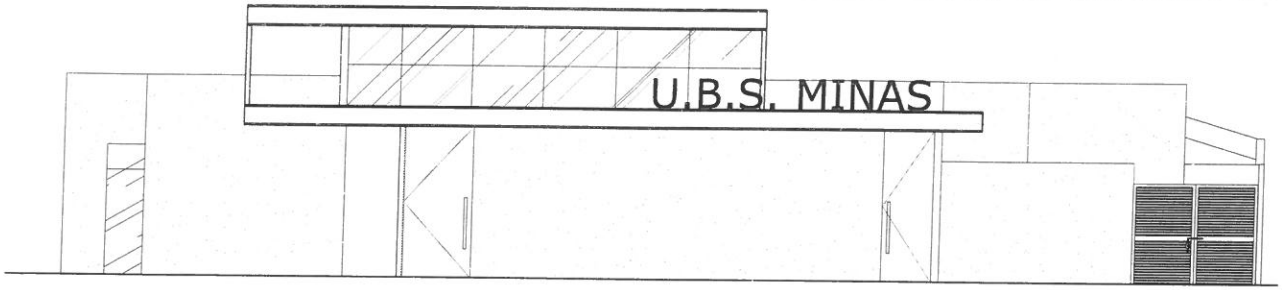

FACHADA FRONTAL
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

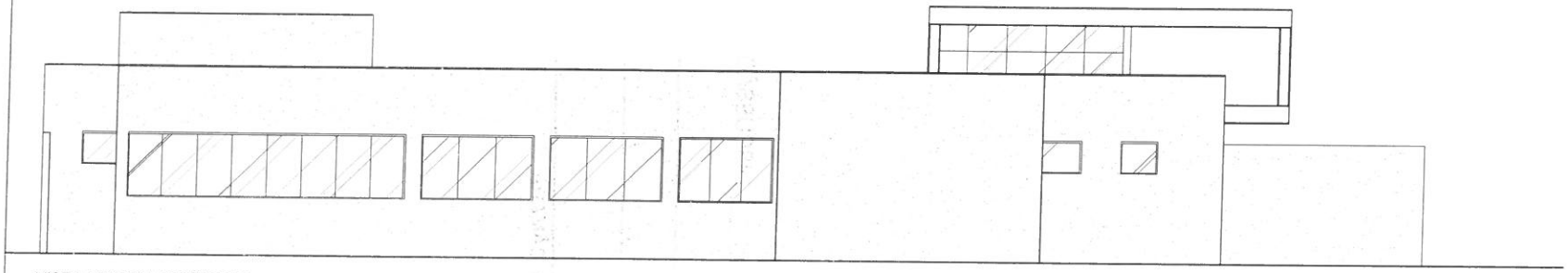

VISTA LATERAL ESQUERDA
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

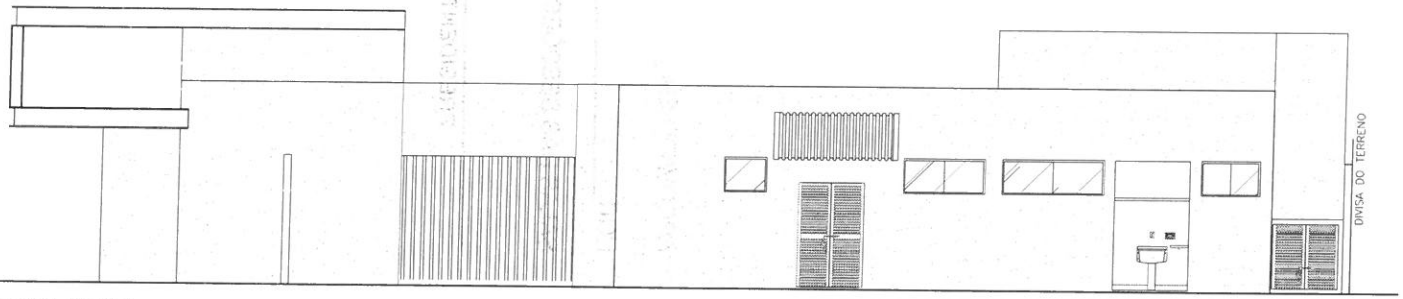

VISTA LATERAL DIREITA
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

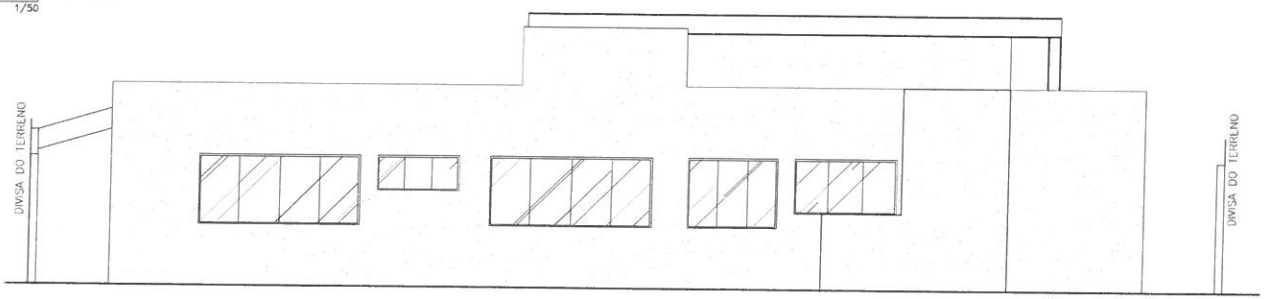

VISTA POSTERIOR
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES

NOTAS:

1–PROIBIDA REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PROJETO.

2–DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL 9.610 DE 19/02/1998.

3–CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

4–COTAS EM CENTÍMETROS.

É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO A ADAPTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MODELO AO TERRENO ESCOLHIDO. DEVERÁ O MESMO EXECUTAR TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO A UNIDADE CONFORME NBR9050 / 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presid. Américo Gianetti, s/nº -
Bairro Serra Verde - B. Hte - Minas Gerais
CEP: 31630-900 SES-MG Prédio Minas - 12º e 13º andar

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGISTICA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

EMPREENDIMENTO:
UBS MINAS - PROJETO MODELO

PROJETO:
UBS MINAS - TIPO 01 - TERREA - 02 LOTES

LOGRADOURO:		AUTOR: ARQ. PAULO TRAJANO MENEGUCCI JR. CAU 57616-8
CIDADE:	LOTE/QUADRA:	DESCRIÇÃO: VISTA FRONTAL, VISTA LATERAL ESQUERDA, VISTA LATERAL DIREITA, VISTA POSTERIOR — PROJETO ARQUITETONICO
RESPONSAVEL:	VERIFICADO POR:	PARA REFERÊNCIA
		PARA OBRA
DATA: DEZEMBRO/2012	DATA: DEZEMBRO/2012	PARA FABRICAÇÃO
FORMATO: A1 841x1189mm	REVISÃO: 0	PARA ARQUIVO
FOLHA: 03/05	ESCALA: IND	ARQUIVO: UBS_T1T_EXE_ARQ_R00.DWG

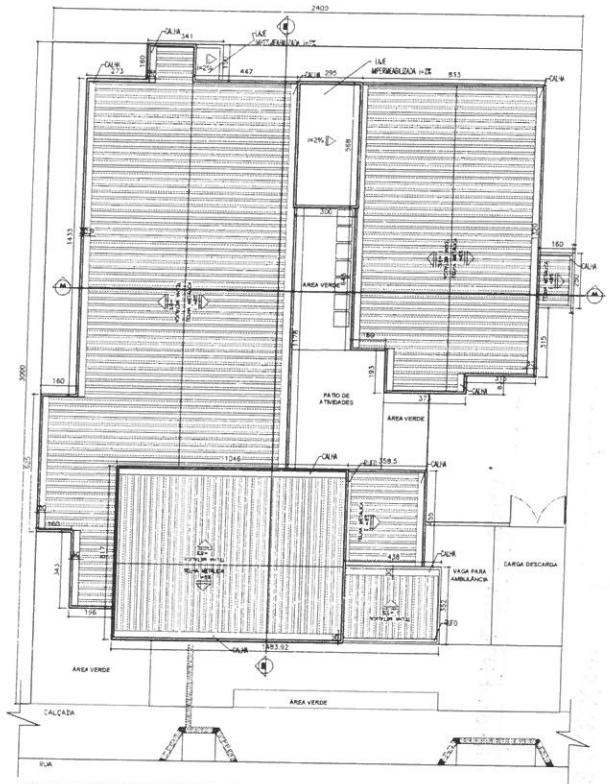

PLANTA DE COBERTURA - 01
UBS TIPO 01 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/100

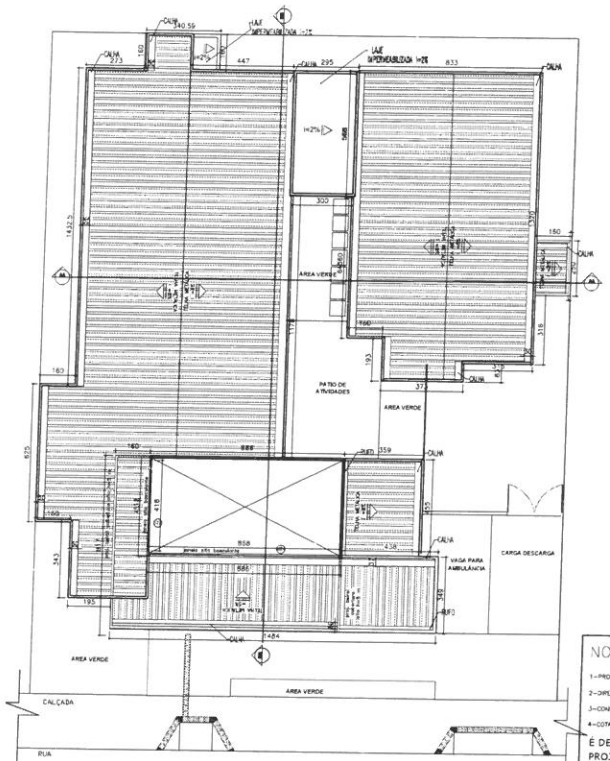

PLANTA DE COBERTURA - PÉ DIREITO DUPLO
UBS TIPO 01 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/100

NOTAS:

1–PROIBIDA REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PROJETO

2–DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL 9.610 DE 19/02/1998.

3–CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

4–COTAS EM CENTÍMETROS.

É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO A ADAPTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MODELO AO TERRENO ESCOLHIDO. DEVERÁ O MESMO EXECUTAR TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO A UNIDADE CONFORME NBR9050 / 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa "Presid. Américo Gonenti" s/nº -
Bairro: Serro Verde - B. Hte - Minas Gerais
CEP: 31630-900 SES-MG Predio Minas - 12º e 13º andar

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGISTICA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

EMPREENDIMENTO:
UBS MINAS - PROJETO MODELO

PROJETO:
UBS MINAS - TIPO 01 - TERREA - 02 LOTES

LOGRADOURO:

CIDADE: | LOTE/QUADRA:

RESPONSAVEL: | VERIFICADO POR:

DATA: DEZEMBRO/2012 | DATA: DEZEMBRO/2012

FORMATO: A1 841x1189mm | REVISÃO: 0 | FOLHA: 04/05 | ESCALA: IND

AUTOR: ARQ. PAULO TRAJANO MENICUCCI JR. CAU: 57815-8

DESCRIÇÃO: PLANTAS COBERTURA

PROJETO ARQUITETONICO

- PARA REFERÊNCIA
- PARA OBRA
- PARA FABRICAÇÃO
- PARA ARQUIVO

ARQUIVO: UBS_T1T_EXE_ARQ_R00.DWG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 28/2014.

O Projeto de Lei nº 28/2014 que dá denominação à nova Unidade Básica de Saúde (USB) do Bairro Imaculada Conceição neste Município.

Sendo assim, o projeto, por sua natureza, não possui qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, além de atender ao interesse público, pelo que esta comissão opina por sua aprovação.

Sala das comissões, 11 de dezembro de 2014.

Rodrigo Antônio Ferrette

Osmar Gomes de Souza

Wilson Ramos de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 28/2014

"Dá denominação à nova Unidade Básica de Saúde, (USB) do Bairro Imaculada Conceição neste Município"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A nova Unidade Básica de Saúde, (USB) do Bairro Imaculada Conceição, situada a Rua Raimundo Moreira (antiga Avenida A), neste município, passa a denominar-se:

JOÃO GONÇALVES

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o Projeto modelo seguem em anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 12 de dezembro de 2014

Jose Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Vice-Presidente

Rodnei de Freitas Campos
Vereador Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 28/2014

Esta é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso senhor João Gonçalves
Ele foi um grande construtor e fez parte da construção de grandes obras na cidade.
Ficou conhecido em Sarzedo como mestre de obras por ter exercido a profissão de pedreiro todo o tempo na cidade, deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO II A PROPOSIÇÃO DE LEI 28/2014

BIOGRAFIA JOÃO GONÇALVES

João Gonçalves mais conhecido como "João do Américo" nascido no dia 07/07/1928 em Sarzedo na Serra da Boa Esperança na Fazenda do Sapé, filho de Américo Gonçalves de Freitas e Zulmira Alves Campos. João Gonçalves nasceu e cresceu na Fazenda do Sapé, Fazenda essa de seus pais. Casou aos 24 anos com a Sra. Alzira Parreiras nativa de Itatiaiuçu formou sua família neste município sem nunca sair desta cidade. Mudou-se para o centro de Sarzedo, quando vendeu sua parte da fazenda para o senhor Tonico Pinheiro desde então comprou um imóvel em Sarzedo na Rua quatro, 46, centro, que hoje conhecida como Rua Vicente Nunes de Rezende. João Américo trabalhou na Empresa Belgo Mineira e depois na Empresa Itaminas/SA, mas ficou conhecido em Sarzedo como mestre de obras por ter exercido a profissão de pedreiro todo o tempo na cidade. João do Américo construiu casas, muros, alicerces, lajes, passeios, curral, lojas, telhados em quase todos os bairros de Sarzedo, como exemplo citamos os Bairros Brasília, Serra da Boa Esperança, Jardim Vera Cruz, Imaculada Conceição, Manoel Pinheiro, Santa Mônica, João Leite, Jardim Anchieta, São Pedro, São Joaquim, Lambari e etc. Era o construtor de confiança do Sr. Oldack Pinheiro, Sr. Levi Pinheiro, Sr. Mirovéu, Sr. Adelmo Batista, Sr. Arnaldo Batista e outros mais. Hoje os filhos se orgulham ao passar nas ruas da Cidade e poder dizer meu Pai que fez da construção. Realizou obras na Rua Eduardo Cozac, Geraldo Nassif Salomão, Geraldina de Freitas, Elói Candido de Melo, Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, Antônio Dias dos Santos, Vicente Nunes Rezende, José Batista Filho, Hélio Magalhães Henrique, Rua Santa Rosa de Lima, Rua Maria Carlota e outras. Reformou a igreja Santa Rosa de Lima, construiu a rampa de acesso da portaria principal, ajudou colocar água em Sarzedo juntamente com outras pessoas como Franklandy, Frey Eduardo, Antônio Paca, Antônio Magalhães e outros mais. Essa era a trajetória de João Américo trabalho, trabalho... Sofreu um AVC em uma de suas construções e não pode mais exercer a profissão, o que era o que ele mais gostava de fazer. 19 anos depois de sofrer o AVC, o mesmo veio a falecer em 02/02/2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO III A PROPOSIÇÃO DE LEI 28/2014

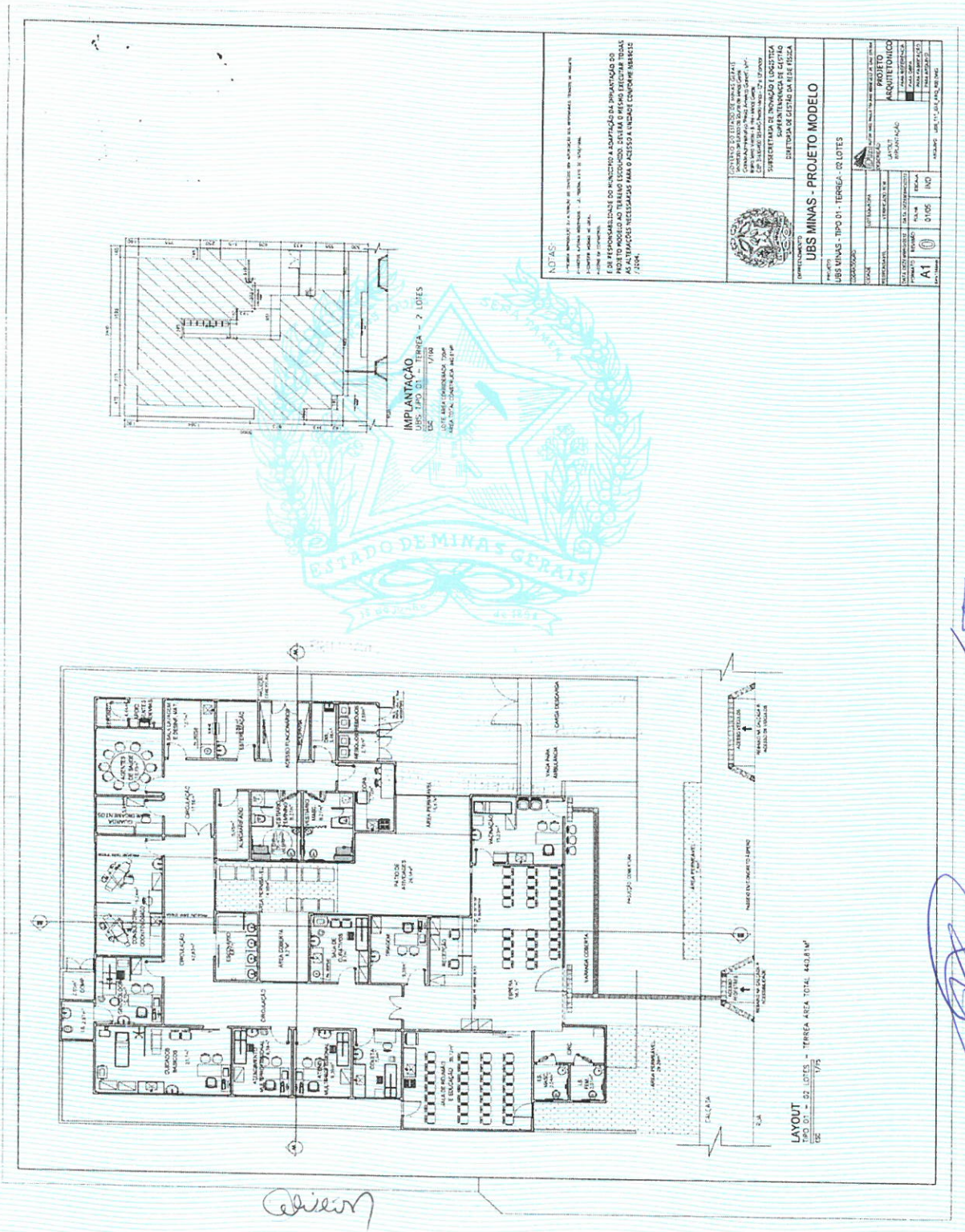

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

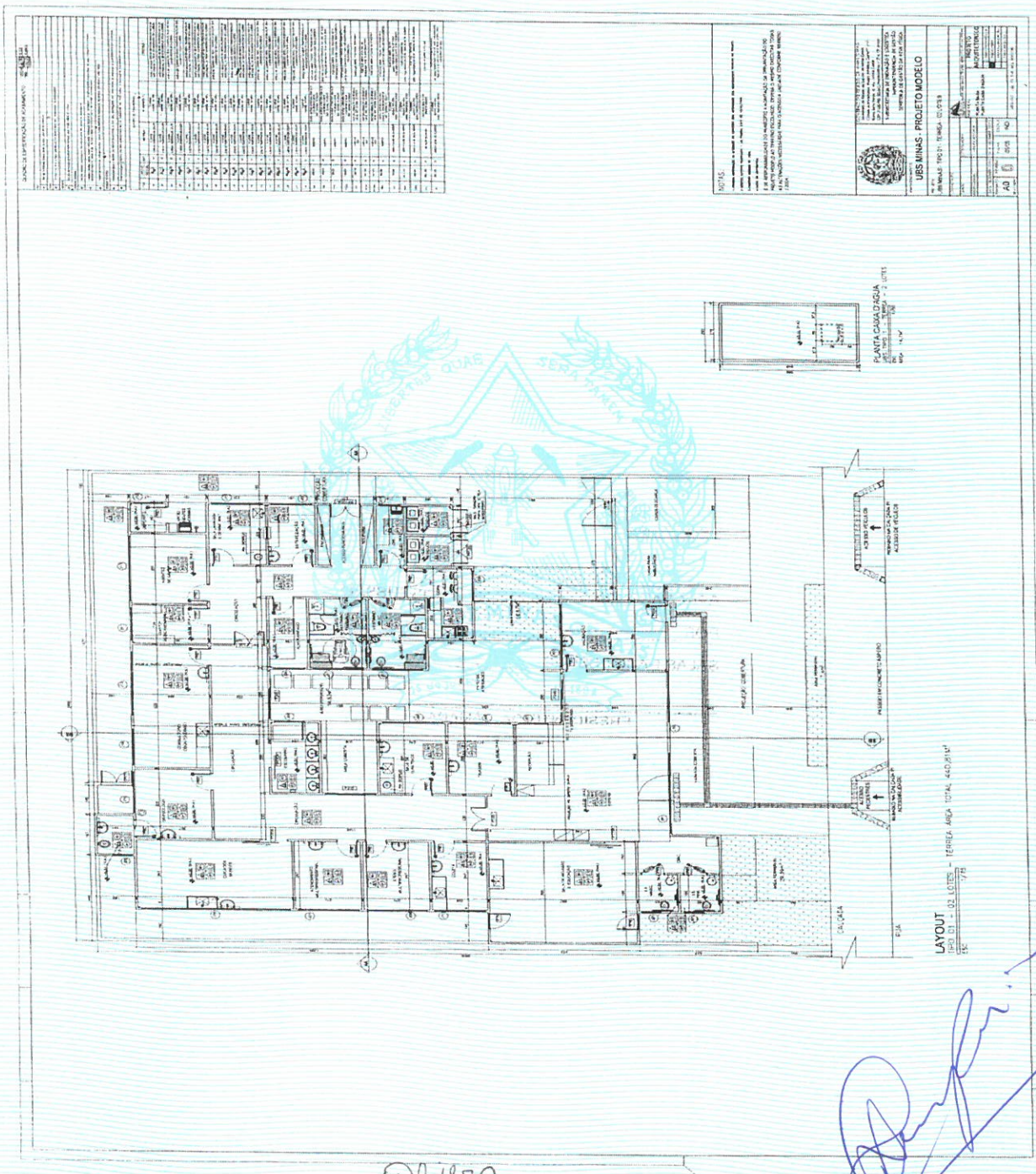

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

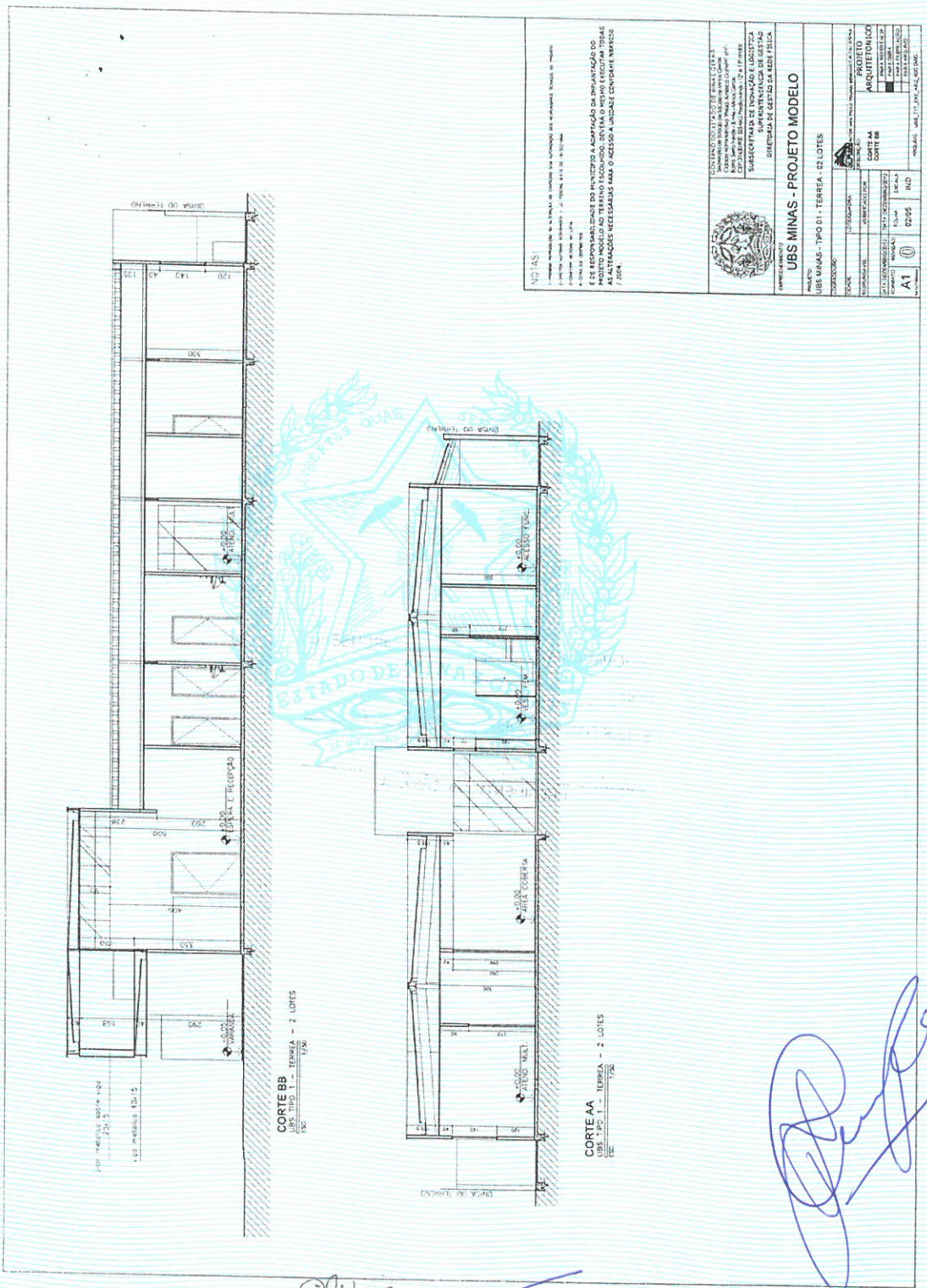

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

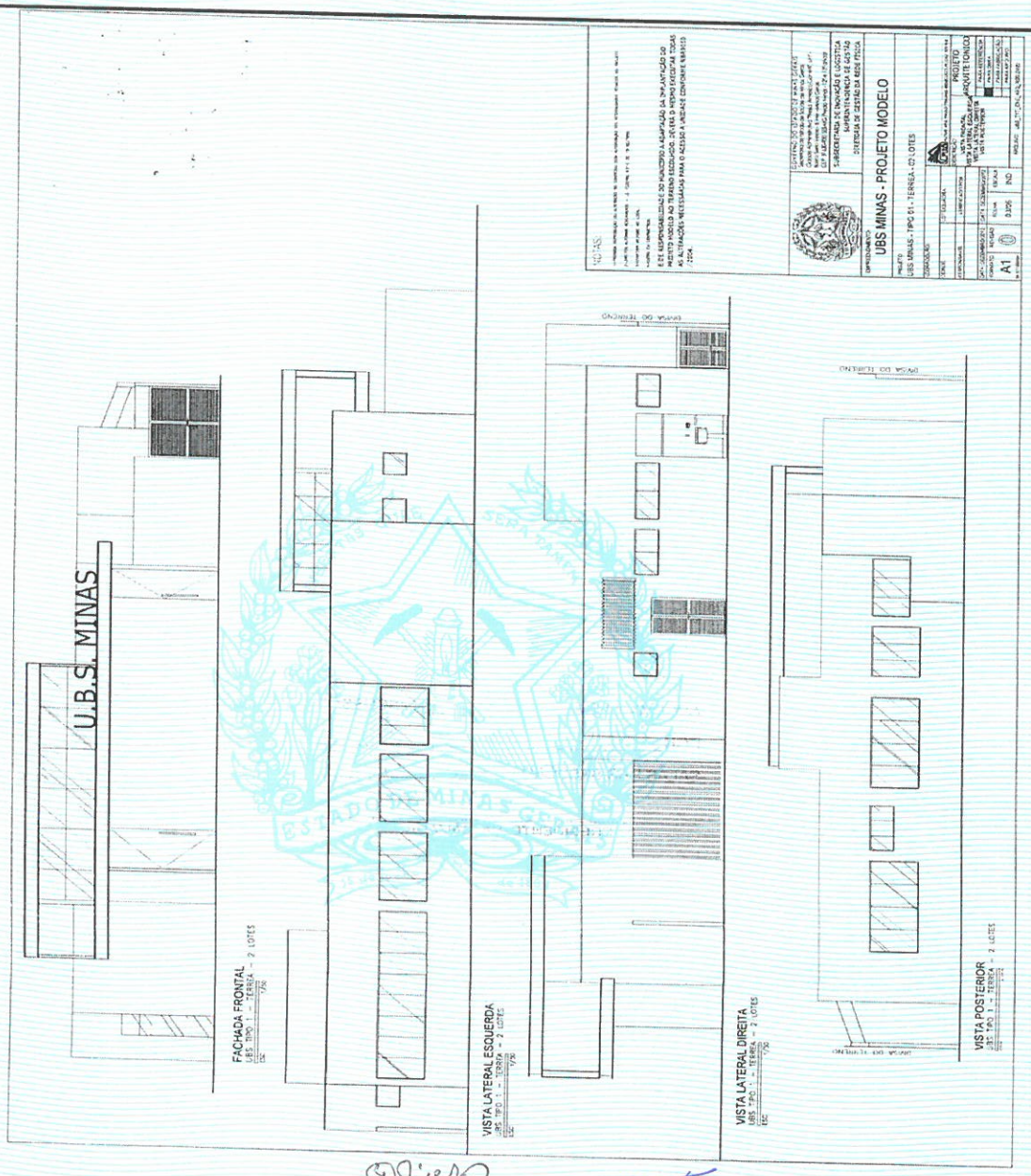

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

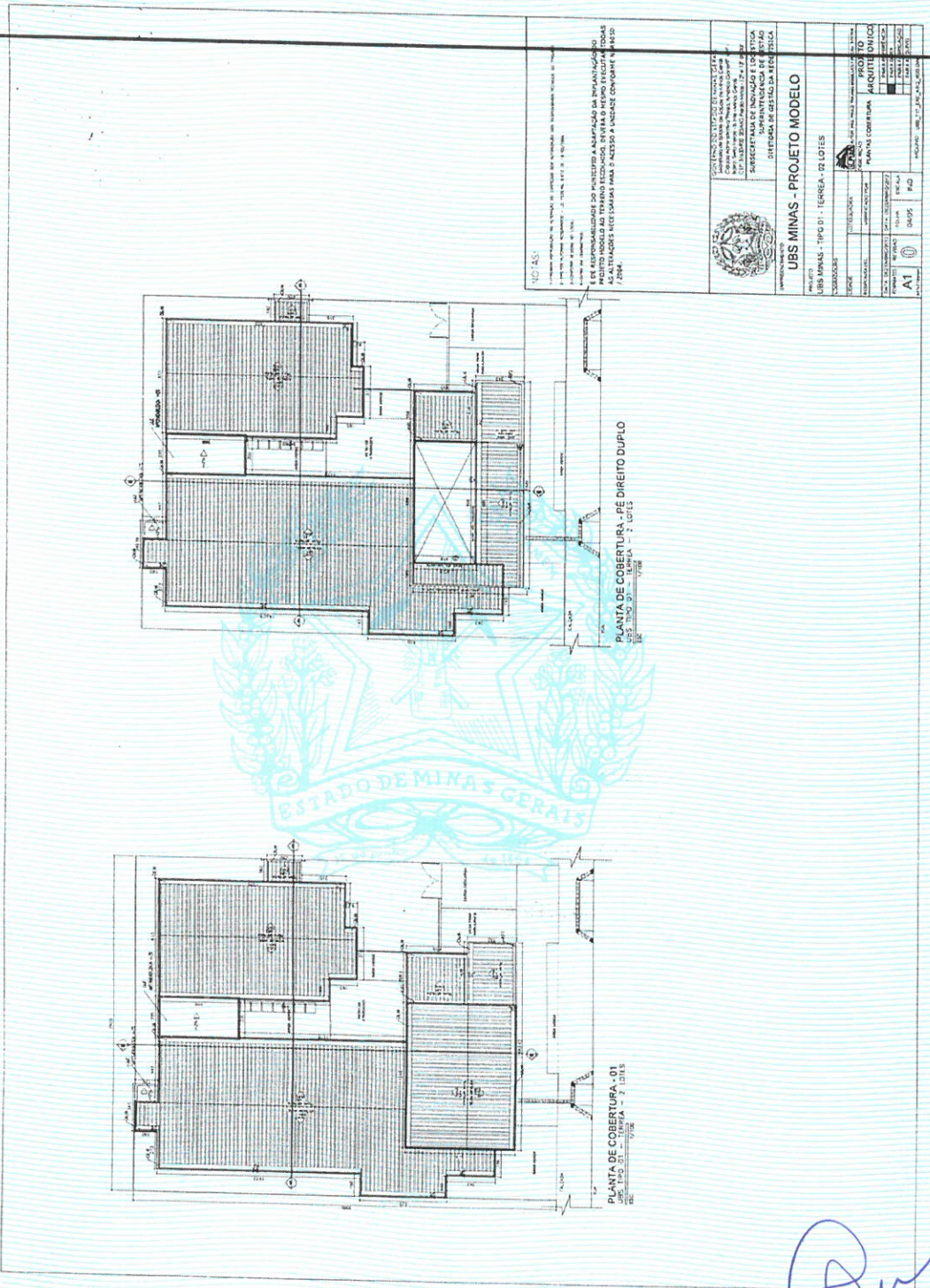

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

Parecer da Comissão Especial de Veto, nomeada por Portaria da Presidência, ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 28/2014.

O Chefe do Poder Executivo vetou integralmente a proposição de lei nº 28/2014 que dá denominação à nova unidade básica de saúde (USB) do Bairro Imaculada Conceição no Município de Sarzedo, sob o argumento de que cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Município, respeitadas as competências da Câmara Municipal.

Segundo as razões do veto, a Unidade de Saúde que a que se pretende dar nome, já tem denominação atribuída pelo Poder Executivo, por meio da Lei Municipal nº 427/2009 e ela é mencionada em todos os órgãos do sistema de saúde e sua alteração contraria o interesse público do Município.

Diante do exposto, o presente parecer opina pela manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 28/2014.

Sala das comissões, 24 de Fevereiro de 2015.

Jaides A. de O. Moreira

Jaides Alexandre de O. Moreira

Chaslei Antônio Martins

Wilson Ramos

Wilson Ramos de Jesus

MENSAGEM: 01/2015

Sarzedo, 05 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao §3º do art. 44 da Lei Orgânica informo a V.Exa., o **VETO INTEGRAL** sobre a **proposição de Lei nº 28/2014**, que *"Dá denominação à nova Unidade Básica de Saúde (USB) do Bairro Imaculada Conceição neste município"*.

RAZÕES DO VETO

Preconiza a Lei Orgânica Municipal que a ADMINISTRAÇÃO dos bens do MUNICÍPIO cabe ao EXECUTIVO a administração dos bens municipais respeitadas a competência da CÂMARA quanto aos utilizados em seus serviços (art. 84) .

Dentro do rol de bens que integram o patrimônio estão UNIDADES DE SAÚDE, inclusive a que a proposição de lei dá denominação.

Essa UNIDADE possui denominação já atribuída pelo EXECUTIVO por meio da Lei Municipal nº 427/2009 e ela é mencionada em todos os órgãos do SISTEMA DE SAÚDE.

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7326

Ademais atribuição de nomes a próprios públicos deve observar a LEI FEDERAL 6.454 de 24 de outubro de 1.977.

Por essas razões por contrariar o interesse público impõe-se VETO INTEGRAL na proposição de lei 28/2014

Sarzedo, 05 de janeiro de 2015.

Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR José Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARZEDO/MG.

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7326